

<b>RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA</b>		<b>Nº. 003/2025</b>
<b>Assunto</b>	<b>APROVA TAXA DE JUROS E PRAZOS NAS LINHAS DE CRÉDITO MICROEMPREENDEDOR – AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA</b> <b>(Processo SEI Nº 16401.000048/2021/78)</b>	

A Diretoria Colegiada da DESENVOLVE RORAIMA, em reunião realizada nesta data, **RESOLVEU:**

1. **APROVAR** por unanimidade as propostas apresentadas pelo Diretor de Crédito e Investimento, com as seguintes alterações das taxas de juros/prazos e consequente alterações das Linhas de Crédito Microempreendedor – Autônomos e Pessoa Jurídica:

**Pessoa Física**

- CAPITAL DE GIRO

- Taxa de juros: 1,99% a.m, sem carência e prazo de pagamento em até 24 meses;

- INVESTIMENTO FIXO E SEMI FIXO

- Taxa de juros: 1,99% a.m, 60 dias de carência e prazo de pagamento até 24 meses;

- Comprovação do bem adquirido.

**Pessoa Jurídica**

CAPITAL DE GIRO

- Taxa de juros: 1,99% a.m, sem carência e prazo de pagamento até 24 meses;

- INVESTIMENTO FIXO

- Taxa de juros: 1,99% a.m, 60 dias de carência e prazo de pagamento até 24 meses;

2. Esta Resolução entrará em vigor, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista (Roraima), 19 de março de 2025.

Cientifique-se, divulgue-se e cumpra-se.

**ADAILTON ALVES FERNANDES**  
Diretor Presidente

**ALESSANDRA SASSO CAMPELLO**  
Diretora de Administração e Finanças

**MGLEIDE BATISTA CARNEIRO**  
Diretor de Crédito e Investimento